



## Instrução Técnica Conclusiva 04766/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 02921/2020-1

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Setor:** NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

**Exercício:** 2019

**Criação:** 20/10/2020 12:28

**UG:** CMS - Câmara Municipal de Sooretama

**Relator:** Rodrigo Coelho do Carmo

**Responsável:** KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

VENCIMENTO: 12/12/2021

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 358/2020, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

### 9. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Sooretama, sob a responsabilidade de KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2019.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 43/2017.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento regular da prestação de contas sob a responsabilidade de KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA, no exercício de 2019, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Acrescenta-se sugestão de recomendar ao chefe do Poder Legislativo Municipal que nos próximos exercícios proceda o registro contábil do duodécimo recebido pela Câmara seja na conta contabilizado 4.5.1.1.2.01.00 (Cota Recebida). (Item 5.2.3).

LENITA LOSS  
Auditor de Controle Externo